



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo

COMUNICADO

A Comissão Julgadora do Edital nº 006/2018 – Edital de Seleção de Organizações Sociais para gestão/implantação do serviço de assistência técnica a empreendimentos econômicos solidários por meio dos Centros Públicos de Economia Solidária – CESOL, torna pública a reabertura do prazo para apresentação dos seguintes documentos, em original e cópia, conforme item 4.9.2 (Qualificação Econômica e Financeira), especificamente no tocante ao **LOTE 01** – Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz; e **LOTE 10** – Sisal e seguintes municípios do Portal do Sertão: Feira de Santana, Irará, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Santanópolis, em razão do não atendimento, pelas proponentes, do quanto consignado no comunicado publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 15/11/2018:

Balanco patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da entidade, podendo adotar-se-á o cálculo de índices contábeis usualmente aceitos em concordância com a Lei nº 8.647/2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais na Bahia, no inciso V e §1º do art. 7º, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A entidade apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado do Exercício, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, devidamente assinados por dirigente e profissionais certificados, acostados os atestados de veracidade das informações prestadas com fulcro na exigência da Resolução 1.363/2011.

Os documentos deverão ser entregues entre os dias 27 a 30/11/2018, na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioproductiva – CATIS/SESOL, localizada no 1º andar do prédio desta Secretaria - Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº 200 – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital.

Salvador/BA, 26 de novembro de 2018.